



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Cotiporã

*"Aqui a vida é melhor."*

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

Protocolo Administrativo nº 471/17.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL MÉDICO DEVIDAMENTE HABILITADO.

Em ata datada de 02/08/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 024/2017, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme segue:

| SIMPLE ASSOCIADOS SERVIÇOS E CONSULTORIA S/S LTDA. |     |        |   |                    |           |
|--|-----|--------|---|--------------------|-----------|
| CNPJ nº 22.567.406/0001-93                         |     |        |   |                    |           |
| ITEM   | UN. | QUANT. | DESCRIÇÃO   | Valor Mensal - R\$ |           |
|  |     |        |   | UNIT.              | TOTAL     |
| 01   | mês | 03     | Prestação de serviços em Clínica Geral, a ser executado por 01(um) profissional médico, devidamente habilitado, para atendimento curativo e preventivo, atendimento ambulatorial, visitas domiciliares, execução de programas de prevenção (ESF), observação e outros serviços da área médica, sendo que a prestação do serviço deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, numa jornada de 08 horas diárias, totalizando 40 horas semanais. | 19.900,00          | 59.700,00 |

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 024/2017. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito Municipal